



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 008/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/04/2015.

Aprova o primeiro termo aditivo ao Convênio nº 787487/2013 celebrado entre UEM e FNDE.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1014/2014-PRO;
considerando o Parecer nº 50/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o primeiro termo aditivo ao Convênio nº 787487/2013 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a alteração do cronograma de execução e a prorrogação do convênio por 366 dias a partir de 31/12/2014, vencendo em 31/12/2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de abril de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2015 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)